

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO****PARECER CONCLUSIVO****HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – 1º TRIMESTRE/2023**

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2023, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde – Instituto Social Medianeiras da Paz – ISMEP, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos dispostos no § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei nº 16.155/17, o **Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 105/2023, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2023 (Hospital Regional Fernando Bezerra).**

Tais documentos, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, com redação da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer Técnico nº 105/2023 e anexos, que informam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Regional Fernando Bezerra no 1º trimestre/2023, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGC/SES) e a esta Comissão Mista na data de 30 de junho de 2023, pelo Ofício DGMCG nº 038/2023 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000153/2023-34.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA

O Hospital Regional Fernando Bezerra, cujo Contrato nº 002/2021 encontra-se vigente conforme o 11º Termo Aditivo pelo período de 01/04/2023 a 31/03/2025 sendo uma Unidade de média complexidade, prestando atendimento de urgência e emergência em Traumatologia-ortopedia, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica e atendimentos ambulatoriais em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia (contemplando também serviços de pré-natal de alto risco e pós-parto), Traumatologia-Ortopedia e Urologia. De acordo com o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, o repasse mensal é de R\$ 2.871.982,71 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Com o objetivo de adotar medidas de emergência para o enfrentamento da COVID-19, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, assinado em 07/08/2021 com seus efeitos retroativos a 01/04/2021 pelo período de 06 (seis) meses ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia COVID-19, tendo como objeto o acréscimo de 10 (dez) leitos da UTI adulto SRAG/COVID 19, para um atendimento com maior resolutividade de pacientes acometidos com a Covid 19, tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia, perfazendo um acréscimo mensal na ordem de R\$ 652.986,73 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

O Hospital Regional Fernando Bezerra, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 002/2021, possui Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares, Atendimento às Urgências, Atendimento Ambulatorial e Cirurgias (Cirurgias Geral e Traumatologia-ortopédica) e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém-nascidos vacinados com a primeira dose contra Hepatite B e com vacina BCG.

Para avaliação do Hospital Regional Fernando Bezerra, o Contrato de Gestão nº 002/2021 prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SAÍDAS HOSPITALARES	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 20% do orçamento do hospital
ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo II e IV do Contrato de Gestão nº 002/2021.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos às Urgências, Atendimentos Ambulatoriais Médicos e Cirurgias, realizados pelo Hospital Regional Fernando Bezerra e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 002/2021, as metas contratadas correspondem a 680 saídas hospitalares/mês, 6.500 atendimentos à urgência/mês, 2.500 atendimentos ambulatoriais médicos/mês e 435 cirurgias/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e anexos, o total de **Saídas Hospitalares** no trimestre analisado atingiu o volume de **1.922 saídas**, representando um percentual de **94,22%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Março/2023				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/23
Contratado	680	680	680	2.040
Realizado	613	675	634	1.922
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	90,15%	99,26%	93,24%	94,22%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer Técnico CTAI nº 105/2023 e anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2023.

1.2 Atendimento às Urgências

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e anexos, o total de atendimentos de urgência no trimestre analisado atingiu o volume de **18.234 atendimentos**, representando um percentual de **93,50%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência

Atendimentos à Urgência HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – Janeiro a Março/2023				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/23
Contratado	6.500	6.500	6.500	19.500
Realizado	6.292	5.657	6.285	18.234
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	96,80%	87,03%	96,69%	93,50%
Status da Meta				Cumprida

Fonte: Parecer Técnico CTAI nº 105/2023 e anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2023.

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico ¹

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e anexos, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **3.573 atendimentos**, representando um percentual de **47,64%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Médicos ¹

Atendimentos Ambulatoriais Médicos HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2023				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/23
Contratado	2.500	2.500	2.500	7.500
Realizado	1.291	1.032	1.250	3.573
% Atendimento Ambulatorial Médico (Contratado x Realizado)	51,64%	41,28%	50,00%	47,64%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 105/2023 e anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2023.

1.4 Produção Cirúrgica

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI e anexos, o total de Cirurgias no trimestre analisado atingiu o volume de **1.357** cirurgias, representando um percentual de **103,98%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Produção Cirúrgica

Produção Cirúrgica HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2023				
Meses	janeiro	fevereiro	março	1º tri/23
Contratado	435	435	435	1.305
Realizado	494	435	428	1.357
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	113,56%	100,00%	98,39%	103,98%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 105/2023 e anexos – Hospital Fernando Bezerra – 1º Trimestre/2023

Obs. 1: “Para o indicador de cirurgia, o consideramos como requisito de monitoramento mensal, não tendo assim valoração financeira”

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Fernando Bezerra estão descritos no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão, são eles:

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.
- b) **Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal, Taxa de Infecção Primária em Corrente Sanguínea nos Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central/Umbilical em UTI Neonatal, Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI Neonatal, Taxa de utilização de cateter venoso em UTI Neonatal e Taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI Neonatal.
- c) **Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.
- d) **Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.
- e) **Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.
- f) **Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.
- g) **Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade ²:

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2023					
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA –JANEIRO A MARÇO/2023					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
1. INDICADORES VALORADOS					
1.1. Qualidade da Informação					
1.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia útil do mês subsequente.	Impossibilidade de Análise	Impossibilidade de Análise	Impossibilidade de Análise	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações ³ .
1.2 Controle de Infecção Hospitalar					
1.2.1 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Parecer CTAI informa que a informação foi enviada no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.
1.3 Materno Infantil					
1.3.1 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.
1.3.2 Proporção de óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	A Unidade não registrou óbitos no trimestre, cumprindo assim a meta pactuada .
1.3.3 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) 100% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual, cumprindo assim a meta.
1.3.4 Proporção de RN Vacinados com 1ª dose da vacina contra Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados com 1ª dose da vacina contra Hepatite B.	93,35%	100,00%	100,00%	A unidade não atingiu a meta no mês de janeiro, cumprindo a meta nos meses de fevereiro e março.
1.3.5 Proporção de RN Vacinados com a vacina BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados com a vacina BCG.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu a meta todos os meses do trimestre. Meta cumprida no período
1.4 Mortalidade Operatória					
1.4.1 Taxa de mortalidade Operatória	a) Envio do relatório da Comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que o Relatório foi enviado no prazo. Meta cumprida
1.4.2 Taxa de Cirurgia de Urgência	a) Envio do relatório da Comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que o Relatório foi enviado no prazo Meta cumprida
2. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO – NÃO VALORADOS					
2.1. Qualidade da Informação					
2.1.1 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	Impossibilidade de Análise	Impossibilidade de Análise	Impossibilidade de Análise	O Parecer CTAI informa que não foi possível obter o dado. Sistema de Gestão Inoperante ³
2.1.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Impossibilidade de Análise	Impossibilidade de Análise	Impossibilidade de Análise	O Parecer CTAI informa que não foi possível obter o dado. Sistema de Gestão Inoperante ³
2.2 Atenção ao Usuário					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.
2.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.
2.2.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 15.	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	A Unidade atingiu o percentual mínimo de resolução. Portanto, a meta pactuada foi cumprida no trimestre.
2.3 Cirurgia Suspensa					
2.2.4. Taxa de Cirurgia Suspensa ²	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês, relacionar as causas do cancelamento e as ações da unidade até o 20º dia útil do mês subsequente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	O Parecer CTAI não informa o resultado alcançado nesse indicador. ²

Fontes: Parecer Técnico CTAI nº 105/2023 e anexos – Hospital Fernando Bezerra – 1º Trimestre/2023

Vale ressaltar que a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, através de seu Parecer Técnico CTAI nº 105/2023, informou que: "Quanto à meta contratual no que tange clínica cirúrgica e clínica médica, bem como a Taxa de Identificação da Origem do paciente. Esses

indicadores ficaram impossibilitados de análise, devido ao Sistema de Gestão estar inoperante. Ressaltamos que a Unidade foi recomendada a manter a inclusão das informações no Sistema DATASUS dentro dos prazos estabelecidos”.

3. APONTAMENTO DE DESCONTO

Verifica-se através do Parecer CTAI nº 105/2023 que o Hospital Regional Fernando Bezerra não cumpriu as metas valoradas para os indicadores de produção de Atendimento Ambulatorial Médico e indicadores de qualidade Proporção de RN Vacinados com a vacina contra Hepatite B no 1º trimestre de 2023, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 06. Apontamento de Desconto

Repassse Variável HOSPITAL FERNANDO BEZERRA 1º Trimestre/2023			
Atendimento Ambulatorial Médico			R\$ 172.318,96
Meses	Resultado	% Desconto	Descontos Apontados
1º Trimestre	47,65%	45,00%	R\$ 77.543,53
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 287.198,27
Proporção de Recém Nascidos Vacinados com vacina Hepatite B(5%)			R\$ 28.719,83
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	99,35%	5,00%	R\$ 14.359,91
TOTAL			R\$ 91.903,44

Fonte: Parecer Técnico CTAI nº 105/2023 e anexos– Hospital Fernando Bezerra – 1º Trimestre/2023

O Parecer CTAI nº 105/2023 informou que a Unidade apresentou justificativas para o não alcance das metas para os Indicadores de Produção e Qualidade, através dos Ofícios nº 045/2023 (38189608), nº 087/2023 (3189607) e nº 120/2023 (38189609), os quais foram analisados pela Comissão (CTAI).

Considera-se também que, devido à pandemia causada pela COVID-19 e em conformidade com o disposto § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, determina a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas pactuadas, in verbis:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações Financeiras do Contrato de Gestão nº 002/2021 no 4º trimestre de 2022, relativas à gestão da **Organização Social de Saúde Instituto Social Medianeiras da Paz (ISMEP)**, foram encaminhadas através dos anexos – Informação nº 206/2023/SES – GSCG (Custeio) e Informação nº 204/2023/SES – GSCG (Covid), ambos integrantes do Processo SEI nº 2300000999.000153/2023-34

Após análise, percebe-se que a Unidade extrapolou no trimestre em análise o percentual de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 002/2021, que diz:

“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA**”.

A Unidade registrou os percentuais de **64,59%** (outubro) e **71,96%** (novembro) e **77,00%** (dezembro) perfazendo o percentual de **71,21 %** no 4º trimestre/2022.

HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - ISMEP - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	4º TRIMESTRE/2022
Receita	2.839.354,82	2.872.458,27	2.872.088,83	8.583.901,92
Total de despesas operacionais antes das provisões	3.158.025,52	2.921.740,69	3.210.745,54	9.290.511,75
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	-318.670,70	-49.282,42	-338.656,71	-706.609,83
Saldo de provisões do mês	68.280,69	-313.321,38	-285.651,65	-530.692,34
Total de despesas operacionais após as provisões	3.226.306,21	2.608.419,31	2.925.093,89	8.759.819,41
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	-386.951,39	264.038,96	-53.005,06	-175.917,49
REPASSE	2.838.995,03	2.871.982,71	2.871.982,71	8.582.960,45
DESPESA (ITEM 1)	917.918,30	1.283.264,29	1.243.091,35	3.444.273,94
6.1.1.1 - Médicos	915.685,90	783.445,00	968.221,27	2.667.352,17
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	0,00	70,00	0,00	70,00
6.1.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (ITEM 6)	915.685,90	783.515,00	968.221,27	2.667.422,17
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	1.833.604,20	2.066.779,29	2.211.312,62	6.111.696,11
Percentual (RH/Repassse)	64,59%	71,96%	77,00%	71,21%

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 206/2023/SES – GSCG – PROCESSO Nº 2300000999.000153/2023-34 – HRFB – 4º trimestre/2022

Já no repasse Covid-19, a Unidade registrou os percentuais de **56,15%** (outubro), **74,49%** (novembro) e **72,42%** (dezembro), perfazendo o percentual de **67,89%** no 4º trimestre/2022.

HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - COVID				
COMPETÊNCIA	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	4º TRIMESTRE/2022
Receita	679.692,29	683.046,51	681.218,47	2.043.957,27
Total de despesas operacionais antes das provisões	459.268,34	591.314,92	500.875,36	1.551.458,62
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	220.423,95	91.731,59	180.343,11	492.498,65
Saldo de provisões do mês	39.527,16	-103.353,93	-93.406,65	-157.233,42
Total de despesas operacionais após as provisões	498.795,50	487.960,99	407.468,71	1.394.225,20
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	180.896,79	195.085,52	273.749,76	649.732,07
REPASSE	652.986,73	652.986,73	652.986,73	1.958.960,19
DESPESA (ITEM 1)	279.125,83	415.184,93	405.399,65	1.099.710,41
6.1.1.1 - Médicos	87.500,00	71.250,00	67.500,00	226.250,00
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (ITEM 6)	87.500,00	71.250,00	67.500,00	226.250,00
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	366.625,83	486.434,93	472.899,65	1.325.960,41
Percentual (RH/Repasse)	56,15%	74,49%	72,42%	67,69%

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 204/2023/SES – GSCG – PROCESSO Nº 2300000999.000153/2023-34 – HRFB – 4º trimestre/2022

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO – CTAI

O Parecer CTAI nº 105/2023 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Regional Fernando Bezerra, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto Social Medianeiras da Paz (ISMEP), observa-se que através do Decreto nº 52.208, de 25 de janeiro de 2022, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2021, a OSS no trimestre em análise **atendeu** ao disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO (CMA)

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, através do SEI nº 2300000999.000153/2023-34 esta Comissão Mista entende que **se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos)** referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2021 – (Hospital Regional Fernando Bezerra)**, quais sejam:

À CTAI:

01. Quando da Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde ISMEP, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA), tendo em vista o não cumprimento da meta de Atendimentos Ambulatoriais desde o início do Contrato de Gestão nº 002/2021, após a análise dos documentos acostados ao Processo, emitiu a Cota de Esclarecimento solicitando à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão - DGMCG, um estudo da demanda com vistas à redução da meta mensal para o indicador de Atendimentos Ambulatoriais, a ser implantada no período a ser prorrogado, bem como a realização de estudo do impacto financeiro que essa redução provocará no repasse mensal de custeio recebido atualmente pela Unidade. Reiteramos o teor do Parecer desta CMA, para caso o HRFB não atingir o quantitativo pactuado, realizar a repactuação da meta contratada, adequando a nova meta estabelecida às necessidades da Administração, conforme previsão legal (Art. 10, inciso XI da Lei Estadual 15.210/2013), com a consequente redução do repasse mensal do custeio da Unidade.

02. Quanto ao indicador Taxa de Cirurgia Suspensa, a Unidade informou em seus Relatórios Assistenciais Mensais que não ocorreram no HRFB nos meses de janeiro (38177769), fevereiro (38177888) e março (38177950) suspensão de cirurgias, porém tais informações não constaram no Parecer CTAI nº 105/2023. Esta Comissão Mista recomenda que a CTAI envie em seus pareceres técnicos as informações sobre esse indicador.

03. Referente aos indicadores Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente, esta Comissão Mista não conseguiu avaliar o desempenho dos mesmos, em todo o ano de 2022, por conta da inoperância do Sistema de Gestão. Tendo em vista que “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar” é valorado financeiramente em 25% do repasse variável de qualidade, esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas providências no sentido de coletar tais resultados e informá-los para a devida avaliação.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 105/2022 e anexos do SEI nº 2300000999.000153/2023-34, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2021 e seus Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada cumpriu com as obrigações contratuais no 1º trimestre/2023, exceto nos Indicadores de Produção Atendimento Ambulatorial Médico, como também no Indicador de Qualidade Proporção de RN vacinados com a vacina contra Hepatite B no mês de janeiro, conforme relato acima. Apesar disso, o HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço que é executado com eficiência e qualidade, em

concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 27 de julho de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

(Gozo de Férias)

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Revisora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

Relator

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 28/07/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Santos Andrade**, em 28/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 28/07/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 28/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39280357** e o código CRC **D6E94CE9**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: